

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 883/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 170048/2018, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme disposto abaixo:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NIVEL MÉDIO SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
94376/1	MARCIA MARIA SOARES ALVES	12	26/04/2018
106799/1	ROZANE VITORASSI DE TOLEDO	06	15/04/2018
40867/2	UZIEL MORAES DE OLIVEIRA	06	15/04/2018
CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
106306/1	LORENI AUGUSTA PIVETTA	06	01/04/2018
86848/7	MARCIA AURELIA ESSER VELOSO	06	09/04/2018
87546/9	MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS	06	15/04/2018
106850/1	NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	06	14/04/2018
74993/3	OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	07	16/04/2018
98148/3	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	06	04/04/2018
97564/2	REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO	06	23/04/2018
37096/12	RINALDO PEREIRA DE SOUZA	06	10/04/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Em Substituição

Portaria nº 043/SEGES/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac7a2685

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar